



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Lei Nº 1650/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 123.109,33 (cento e vinte e três mil, cento e nove reais e trinta e três centavos).

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002	DIVISAO DE CULTURA		
06.002.13.392.0 018.2.115	Manutenção da Divisão de Cultura Transferência Lei Aldir Blanc		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 829 Transferencia Lei Federal 14399 Politica Nacional Aldir Blanc	24.621,86
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte 829 Transferencia Lei Federal 14399 Politica Nacional Aldir Blanc	6.155,46
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Fonte 829 Transferencia Lei Federal 14399 Politica Nacional Aldir Blanc	92.332,01
TOTAL			123.109,33

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

1000.00.00.00.00	Receitas Correntes
1719.99.0.1.05.00.0 0.00.00	transferencias da lei 14399/22 Politica Nacional Aldir Blanc (Fonte TCE 829 Transferencia Lei Federal 14399 Politica Nacional Aldir Blanc) R\$ 123.109,33
TOTAL	
R\$ 123.109,33	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 21 de maio de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal